



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.511-A, DE 20 DE MAIO DE 2014

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, em nível de Mestrado Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.05.2014, e em conformidade com os autos dos Processos n. 000435/2014 e 019888/2014 – UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao ano de 2008, a partir de quando foram iniciadas as atividades do Programa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de maio de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão